

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANACAPURU



PORTARIA Nº 090 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor JOAO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR, SIAPE: 1064022, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Informática, que consta nos autos do processo 23756.000312/2025-42, autuado no dia 18/06/2025;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 361 / 2025 - CPPD-CAM, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1064022	JOAO RENATO AGUIAR SOARES JUNIOR	12/07/2023 à 11/07/2025	90	PROGRESSÃO	B-2	B-3	12/07/2025

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore Campus Manacapuru PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.